

## RUAS DAS GLICÍNIAS

(Decreto 5709 de 30-maio-1979. Denominação dada à rua "D" da Vila Mimosa, com início na Rua das Magnólias e término na rua Dionizio Gazotti).

GLICÍNIA é o nome dado à trepadeira arbustiva da família das Papilionáceas, originária da China e universalmente cultivada, sendo igualmente comum nos jardins brasileiros. É lenhosa, vigorosa e com um comprimento que atinge 50 m, excepcionalmente 100 m, folhas caducas, imparipinadas, e flores grandes, azul-pálidas, de aroma suave; o fruto é uma vagem coriácea, lineolar-lanceolada, bivalve, com sementes reniformes. Pode ser conduzida facilmente para enroscamento em colunas e troncos de árvores, para revestimento de cercas e caramanchões etc. Tornou-se, pois, uma das trepadeiras prediletas em muitos países, apesar da caducidade de suas folhas e da escassez destas no período da floração. É bastante procurada pelas abelhas.

(Extraído de fls. 2, volume 10, da Enciclopédia Brasileira Mérito).

-DECRETO N.º 5.709, DE 30 DE MAIO DE 1.979.-

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam denominadas as vias públicas da Vila Mimosa e Jardim das Bandeiras:

31 MAIO 1979

I - RUA DAS DÁLIAS as Ruas M da Vila Mimosa, 1 do Jardim do Lago, 3 e 4 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 9 da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

II - RUA DOS GERÂNIOS as Ruas O da Vila Mimosa e 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua 1 do Jardim das Bandeiras;

III - RUA DAS MAGNÓLIAS as Ruas L da Vila Mimosa e 1 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua 18 do Jardim das Bandeiras;

IV - RUA DAS AZALEAS as Ruas F da Vila Mimosa e V do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco;

V - RUA PERPÉTUAS as Ruas H da Vila Mimosa e R do Jardim do Lago, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Avenida Antonio Lacerda Franco;

VI - RUA DAS GARDÊNIAS a Rua B da Vila Mimosa, com início na Avenida Ana Beatriz Bierrenbach e término na Rua Dionizio Gazotti;

VII - RUA DAS VIOLETAS a Rua C da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

VIII - RUA DAS GLICÍNIAS a Rua D da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

IX - RUA DAS IRIS a Rua E da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

X - RUA DOS NARCISOS a Rua G da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua Dionizio Gazotti;

XI - RUA DAS VERBENAS a Rua I da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua H da mesma Vila;

XII - RUA DAS CRAVINAS a Rua J da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término, na Rua L da mesma Vila;

XIII - RUA DAS TULIPAS a Rua K da Vila Mimosa, com início na Rua C da Vila Mimosa e término na Rua L da mesma Vila;

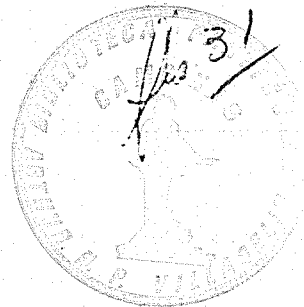
XIV - RUA DAS ROSAS a Rua N da Vila Mimosa, com início na Rua L da Vila Mimosa e término na Rua M da mesma Vila;

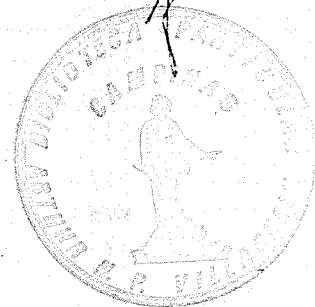
XV - RUA DOS MANACÁS a Rua 7 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVI - RUA DOS LILASES a Rua 8 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVII - RUA DAS QUARESMAIS a Rua 9 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 2 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XVIII - RUA DAS JULIETAS a Rua 10 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;





XIX - RUA DAS AÇUCENAS a Rua 11 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XX - RUA LOTUS a Rua 12 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 11 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 14 do mesmo Jardim;

XXI - RUA DAS MADRESSILVAS a Rua 13 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXII - RUA DAS SEMPRE VIVAS a Rua 14 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIII - RUA DOS MALMEQUERES a Rua 15 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXIV - RUA DOS CICLAMES a Rua 16 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXV - RUA DAS PAPOULAS a Rua 17 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 16 do Jardim das Bandeiras e término na Rua 19 do mesmo Jardim;

XXVI - RUA DAS BAUNILHAS a Rua 18 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 1 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim;

XXVII - RUA DAS ALFAZEMAS a Rua 19 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 20 do Jardim das Bandeiras e término na Avenida 1 do mesmo Jardim.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 DE MAIO DE 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 28.461, de 4 de novembro de 1.976, em nome da Administração Regional, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

31 MAIO 1979

São Paulo, 12 de novembro de 1969



# É notável o florescimento das glicínias

HERMES MOREIRA DE SOUZA

Nas antigas mansões de São Paulo e de algumas cidades do interior, era comum uma trepadeira destinada a guarnecer os terraços, geralmente laterais; essa planta tinha que ser vigorosa para vedar grande parte do espaço disponível. Era quase geral o emprego da glicínia, que possuía o característico de se despir de suas folhas durante o inverno, permitindo ampla insolação, ao mesmo tempo que se cobria totalmente de numerosos cachos pendentes, com flores azul-arroxeadas.

Atualmente, essas plantas quase desapareceram, dada a evolução da arquitetura, ficando ela restrita à cobertura de um ou outro carramanchão, localizando-se com mais persistência nas residências de Campos do Jordão e do Sul do Estado, onde as condições climáticas impedem o uso de plantas resistentes ao frio, como no caso das glicínias.

O nome glicínia derivou-se do gênero botânico que as designava numa certa época, *Glycine*, o mesmo que inclui o feijão-soja tão em voga.

Entretanto, por razões técnicas, ela foi transferida para o gênero *Wistaria* (também escrito *Wisteria*) criado em homenagem a Caspar Wistar, professor de Anatomia da Universidade de Pensilvânia, nos Estados Unidos. Por tradição, entretanto, manteve-se popularmente a designação primitiva.

As glicínias são trepadeiras vigorosas que atingem grande longevidade, recobrando arvores, pergolas e edifícios; se crescerem livremente, formam, então, troncos espessos.

É considerada como a mais nobre das trepadeiras das regiões de clima temperado. As folhas são compostas por folíolos distribuídos em número ímpar, alternadamente, e as flores, que lembram as de uma ervilha, dispõem-se em cachos longos, pendentes que se formam, para nossas condições de clima, entre julho a setembro. Nas regiões de clima temperado formam-se entre o fim da primavera e o começo do verão.

Há pelo menos seis espécies, duas nativas, nos Estados Unidos; e quatro na Ásia Oriental. A espécie que se disseminou mais no território brasileiro foi a *Wistaria sinensis* que produz flores vistosas em cachos pendentes de 15 a 30 centímetros de comprimento, nas extremidades dos ramos; a cor dominante é roxo-azulada. Dessa espécie existe uma variedade, a "alba", rara no nosso país.

É possível que tenha sido introduzida em cultivos uma outra espécie, *Wistaria floribunda*, chamada glicínia chinesa, anterior; produz cachos mais curtos em que as flores também são menores. Ocorre, entretanto, sob a forma de diversas variedades, destacando-se a de flores alvas, a cor-de-rosa e a de flores dobradas, além de uma que produz folhagem variegada.

O melhor método de propagação das glicínias é por alporquia ou mergulhia, feita durante o verão. No geral, elas não produzem sementes em nossas condições de clima e consta que,

quando multiplicadas assim, nas regiões de origem, costumam variar muito no colorido das flores, não reproduzindo com fidelidade os caracteres da variedade desejada. Por esse motivo, também costumam ser multiplicadas por enxertia.

No nosso meio, podem ser aproveitadas as brotações de raiz que aparecem nas imediações da planta velha. Devem vir acompanhadas de raízes secundárias, a fim de que possam ter seu pegamento garantido.

As glicínias podem ser conduzidas de maneira a apresentarem a forma e aspecto de um arbusto. Para isso, o caule de uma planta nova é mantido com auxílio de um suporte e aparado à altura de 2 a 2,50 metros, podando-se por vários anos a ramagem que aparecer, até que o tronco seja suficientemente vigoroso para sustentar-se sozinho. Dessa maneira forma-se uma copa reclinada que, por ocasião do florescimento, oferece um espetáculo ímpar.

(Jornal "O Estado de S. Paulo",  
de 12-novembro-1969)